

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS.
PROCESSO SELETIVO N° 001/2026
EDITAL N° 012/2026

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos, com aquiescência da Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP, vem através deste edital convocar os(as) candidatos(as) APROVADOS (AS) na prova objetiva para os cargos de professores, conforme o item 8 do edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES, para a realização do envio dos títulos para julgamento na forma que se segue:

8.1 Participarão da Prova de Títulos os candidatos inscritos no PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR PEB I – ENSINO INFANTIL, PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR PEB I – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA e Professor PEB I - Interlocutor de LIBRAS, e aprovados na Prova Objetiva;

8.2 Os documentos relativos aos Títulos deverão ser anexados, EXCLUSIVAMENTE, na área do candidato no site www.fronteprojetos.com.br.

8.3 O envio dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatório. O candidato que não enviar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

8.4 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

8.5 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

8.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio pelo Portal do candidato <https://candidato.fronteprojetos.com.br/>, dentro do período previsto no cronograma do concurso (Anexo III), dos títulos.

8.7 A pontuação da documentação dos títulos limitar-se-á ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

8.8 No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.9 A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

Martinópolis, 19 de março de 2026

Deyse Emerick Diniz Freitas
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos